



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela portaria nº 041, de 30 de julho de 2021, para apurar possíveis irregularidades na conduta de gestores públicos municipais no enfrentamento à COVID-19, vem, com base nos poderes a ele conferidos, pelo disposto nos arts. 30 e 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, informar a todos aos quais possa interessar que as reuniões da referida Comissão Temporária terá lugar às quartas-feiras (estas somente quando houver oitiva de testemunhas) e quintas-feiras, às 15 (quinze), no prédio da Câmara Municipal de Cantagalo, ficando a primeira das citadas reuniões convocada para o dia 05 de agosto de 2021, na qual seus trabalhos serão iniciados.

Cantagalo, 03 de agosto de 2021.


JOSÉ AUGUSTO FILHO
PRESIDENTE